



Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 14/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/01/2025 até 27/01/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ANADIA

Ordem Nome
1 José Wilames Dos Santos Da Silva

BATALHA

Ordem Nome
1 José Cleiton

BOCA DA MATA

Ordem Nome
1 Rafaela Souza Cavalcante

CACIMBINHAS

Ordem Nome
1 Joelma Pereira Inacio
2 Luiz Honório Dos Santos Neto

CAJUEIRO

Ordem Nome
1 José Daniel Da Silva
2 Maria Eduarda Araújo Marinho

CAPELA

Ordem Nome
1 Cauet Fávoro Marques Da Silva

COLÔNIA DE LEOPOLDINA

Ordem Nome
1 Anna Lídia Marques De Moraes
2 Livia Stephany Teixeira De Souza

CORURIBE

Ordem Nome
1 Jamille Dos Santos Silva
2 Elaine Dos Santos Barros
3 Cláudio Henrique Lessa Da Silva Castro
4 Jhonata Rafael Silva Ferreira

DELMIRO GOUVEIA

Ordem Nome
1 Rian Paulo Dos Santos Ribeiro
2 Luiz Henrique Moreira Norberto
3 João Gabriel Barbosa Marques
4 Arthur Vinicius Lima E Silva
5 Maria Clara Lima Bezerra

FEIRA GRANDE

Ordem Nome
1 Aline De Fátima Silva Nunes

IGREJA NOVA

Ordem Nome
1 Lucas Vieira Dos Santos

MACEIÓ – MATUTINO

Ordem Nome
1 João Fernando Lima Calheiros
2 Felipe Costa Sarmiento
3 Luiz Henrique Mota Silva
4 Rayana Duarte Rodrigues
5 Arthur Dias Costa
6 Maria Alice Rodrigues De Sousa
7 Marcel Lucas
8 Hadassa Mirely Silva Dos Santos
9 Alycia Hilary Santos Silva
10 Lucas Rodrigues Magalhães
11 Ernando Melo De Lima
12 Jose Hugo Pontes De Oliveira
13 Gabriel Medeiros De Oliveira Souza
14 Natália Moreira Maia
15 Ludmilly Luiz Roberto Santos
16 Laura Gabrielle Moreira Lessa
17 Antonio Paulo Cavalcante Buarque Junior
18 Anna Beatriz De Melo Camilo
19 Gabriel Arçanjo Pereira Da Silva
20 Hetynn Trajano De Andrade
21 Ulisses Correia Barros Bisneto
22 Humberto Da Silva Rodrigues Junior
23 Ana Carolina Dantas Rocha
24 Maria Beatriz Perrotti De Carvalho Curvelo
25 Lavinya Dória Soares Duarte
26 Safyra Hiluey Filgueiras D Amorim Bezerra
27 Emiliana Londres Da Silva Conceição
28 Gelcyna Lyvia Cardoso De Souza
29 Cynthia Milena Vitorio Bezerra
30 Emerson Marcelo Dias Dos Santos
31 Yngrid Soares Bispo
32 Laura Beatriz Nunes Cavalcante
33 Walber Gouveia Santos Silva
34 Dayanne Vergetti Acioli Leoncio
35 Alycia Vitoria Lima Braz
36 Ana Beatriz Farias De Oliveira



37 Elder Felipe Chagas Da Silva
38 Saulo Emmanuel Peixoto Cavalcante
39 Gabriel Aragão Alves
40 Isadora Tavares Biana
41 Vivian Vilela De Queiroz
42 Catarina Kiareli Xavier De Sousa Falcao
43 Virginia De Lima Oliveira
44 Hugo Lourival Fernandes Lima
45 Anderson José Da Silva Mello Mattos
46 Luis Henrique Duarte Vasconcelos De Carvalho
47 Arlysson Giovanni Medeiros Lessa Campos
48 João Victor Da Silva
49 Rayane Lima Silva
50 Ingrid Thais De Moura Lima
51 Gustavo Henrique Mota De Araujo
52 Gabriel Corrêa Tavares
53 Antônio Victor De Lima Umbelino
54 Mycaelly Jeniffer Santos Da Silva
55 Cleonilton De Melo Filho
56 Gilson Gustavo Leao Dos Santos
57 Dhomini Gulemberg Da Silva Pinto
58 Joao Victor Fernandes De Souza Barros
59 Emily Victoria Lino Silva
60 Sara Pimentel Da Silva
61 Yasmin Maria Ventura Torres
62 Thiago Barros Ferreira
63 Clodoaldo Da Silva Teixeira
64 Camila Maturano Correia De Vasconcellos
65 Vitoria Suelyn Da Silva Vellozo
66 Kaillany Karolliny Adão Caetano
67 Renatha Emily Ferreira Silva
68 Amanda Cavalcante De Lima Sa
69 Mayara Virginia Costa Leite
70 Taynara Cristina Da Silva
71 Lucas Thyago Dos Santos Silva
72 David Wallison Martins Aguiar
73 Tallyson Leao Paulino Do Nascimento Santos
74 Keylla Rubyana Simões Da Silva
75 Grazielle Da Silva Nascimento
76 Thailany Christinne Northrup
77 Ohany Millena Soares Lino Da Paz
78 Jádriel Pereira Cortez
79 Ericka Millena Da Silva Leite
80 Aurelio Duarte Barbosa Lages Filho
81 João Vitor Silva De Alencar
82 Letícia Dorneles Silva
83 José Benevaldo Da Rocha Silva Júnior
84 Louhane Rodrigues Rego
85 Maria Eduarda Feitosa Elói
86 Erica Beatriz Gomes Silva
87 Layza Graciela
88 Laís Melo Leany
89 Kaue Santa Rosa Almeida
90 Anthony Luann Cardoso Da Silva Souza
91 Maria Eduarda Brito Dos Santos Correia
92 João Cezar Caetano Vieira De Almeida
93 Alycia Maria Da Silva Santos
94 Igor Lins Reis De Almeida
95 Lucas Rosendo Silva De Araujo
96 Rebeca Santos Da Silva

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
1	Lillian Gabriely Silva Pereira
2	Renata Maria Da Silva **
3	Jezreel Gonzaga Da Silva *
4	Letícia Santos Lima
5	Thainara Da Fatima Silva Araújo
6	Anaylde Thays Dos Santos *
7	Matheus Moura Ferreira
8	Anne Karine Eduardo Silva

MAJOR IZIDORO

Ordem	Nome
1	Adriano Vinicius

MARAVILHA

Ordem	Nome
1	Niviane Dandara Martins Silva
2	Nathalia Alves Guilherme

MARECHAL DEODORO

Ordem	Nome
1	Pedro Arthur Do Nascimento
2	Arthur Rodrigues Dos Santos Leite
3	Alice Laressa Dos Santos Terfo
4	Erenaldo José Do Nascimento Sobrinho

MARIBONDO

Ordem	Nome
1	Alextone Gomes De Araújo

MATA GRANDE

Ordem	Nome
1	Camilly Vitoria De Souza Pereira
2	Brúna Seilly Melo Da Silva

MATRIZ DE CAMARAGIBE

Ordem	Nome
1	Wellington Damaceno Bispo

MURICI

Ordem	Nome
1	Elza Clarissa De Souza Andrade

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Ordem	Nome
1	Maria Clara Aleixo Alves

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
1	Petrônio Luka Plácido Galdino
2	Fernando Bezerra Siqueira



3	Stephanie Edellyn Torres Alves
4	Geovanna Costa Nunes
PARIPUEIRA	
Ordem	Nome
1	Sarah Lylia Almeida Silva
2	Esteffay Victoria Lima Dos Santos
PASSO DE CAMARAGIBE	
Ordem	Nome
1	Jose Welisson Manoel Dos Santos
2	Maria Eduarda Chaves Lamarck De Oliveira Goulart
PENEDO	
Ordem	Nome
1	Náthally Maria Fernandes Lemos
2	João Vitor Dos Santos Alves
3	Allan David Satrio Santos *
4	Sérgio Bento Filho
5	José Bastos Serra Neto
6	Myrian Dayane Ferreira Domingos Salgueiro
7	Katharyna Iadja Carvalho Do Carmo
8	Thayna Bruna Santana Barbosa Ferreira
9	Isac Dos Santos Da Graça
PILAR	
Ordem	Nome
1	Carla Betânia Gomes Da Silva
2	Samara Alexandra Silva Dos Santos
PORTO REAL DO COLÉGIO	
Ordem	Nome
1	Saulo Nobre Tavares
QUEBRANGULO	
Ordem	Nome
1	Saionara Da Silva Santos
RIO LARGO	
Ordem	Nome
1	Maria Débora Severo De Freitas
2	Camila Gomes Dos Santos
3	Maria Jeciane Duraç Correia
4	Ryanne Larissa Correia De Oliveira
SANTA LUZIA DO NORTE	
Ordem	Nome
1	Alice Vitória Vanderlei De Oliveira
SANTANA DO IPANEMA	
Ordem	Nome
1	Maria Clara Ramos Silva Santos
2	Isla Santos Rodrigues
3	Vinicius Bezerra Da Paixao
4	Maria Erla De Jesus Silva
5	Ana Clara Alves Bezerra
6	Olival Torquato Neto
SÃO JOSÉ DA LAGE	
Ordem	Nome
1	Vanessa Santana Gomes Da Silva
2	Lucas Matheus Paz Lima
SÃO JOSÉ DA TAPERA	
Ordem	Nome
1	Pedro Augusto De Oliveira Alves
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	
Ordem	Nome
1	Rayandson Da Silva Alves
2	Fabiana Maximo Da Silva
3	Camila Santos De Oliveira
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
Ordem	Nome
1	Clara Fernanda Santos Da Silva
2	Samara Vitória De Farias Freire Jatobá
3	João Vitor Alves Da Conceição
4	Maria Eduarda De Oliveira Duarte
5	Maria Clara Jatobá Rodrigues
6	Nilton De Carvalho De Souza
7	Sarah Gabriela Vieira Quintela Cavalcante
TEOTÔNIO VILELA	
Ordem	Nome
1	Jefferson Araújo Dos Santos
2	Samara Ferreira Batista
UNIÃO DOS PALMARES	
Ordem	Nome
1	Carlos Eduardo Dos Santos Silva
2	João Carlos Lino Da Costa
3	Pollyana Lira Paulino Da Silva
4	Pedro Henrique Paulo De Souza
5	Cajo Vinicius Leite Leão
6	Riquelme Vieira Silva
VIÇOSA	
Ordem	Nome
1	Valeska Lima Bezerra

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para



impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 15/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 175/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/01/2025 até 27/01/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
15	Ingrid Caroline Da Silva Santos
16	Danielle Nogueira De Lemos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa compensação de dias trabalhados em plantão de 2º Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJAL nº 13/2024, que dispõe sobre o direito de compensação aos servidores e magistrados participantes de plantão judiciário, altera o caput do art. 5º e os incisos III e IV, da Resolução nº 03, de 12 de fevereiro de 2006, modificado pelas Resoluções nº 05 de 12 de fevereiro de 2008, nº 12 de 08 de abril de 2008 e nº 08 de 26 de março de 2019 e cria o capítulo II.

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-101005;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido formulado pelo Desembargador MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, de compensação de dias trabalhados em plantão judicial do 2º grau de Jurisdição:

PLANTÃO		
Data designada	Portaria de designação	DIAS PARA COMPENSAÇÃO
13 e 14/07/2024	Portaria nº 1282/2024	16 e 17/01/2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.